



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - JUÍZES TITULARES

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
16/06/2020 terça-feira	Início	14:00	Término 15:30	Google meet	Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro

2. Pauta da Reunião

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

3. Participantes:

	Nome	Lotação
1	Wolney de Macedo Cordeiro - Desembargador Presidente	Presidência
2	Adriano Mesquita Dantas – Juiz Auxiliar	Presidência
3	Andre Machado Cavalcanti	1ª VT CG
4	Antonio Cavalcante da Costa Neto	VT GUARABIRA
5	Ana Paula Azevedo Sa Campos	13ª VT JPA
6	Adriana Sette da Rocha	10ª VT JPA
7	Carlos Hindenburg de Figueiredo	VT PATOS
8	David Servio Coqueiro dos Santos	VT SOUSA
9	Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	12ª VT JPA
10	Joao Agra Tavares de Sales	2ª VT STA
11	Lindinaldo Silva Marinho	CRE
12	Maria Iris Diogenes Bezerra	3ª VT CG
13	Normando Salomao Leitao	7ª VT JPA
14	Rita Leite Brito Rolim	6ª VT JPA
15	Solange Machado Cavalcanti	2ª VT JPA
16	Andre Wilson Avellar de Aquino	5ª VT CG
17	Ana Paula Cabral Campos	VT CTR
18	Claudio Pedrosa Nunes	7ª VT CG
19	Herminegilda Leite Machado	3ª VT JPA
20	Juarez Duarte Lima	11ª VT JPA
21	Jose Airton Pereira	4ª VT JPA
22	Maria das Dores Alves	2ª VT CG
23	Nayara Queiroz Mota de Sousa	4ª VT CG
24	Paulo Henrique Tavares da Silva	5ª VT JPA
25	Romulo Tinoco dos Santos	9ª VT JPA
26	Arnaldo Jose Duarte do Amaral	8ª VT JPA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - JUÍZES TITULARES

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

27	Antonio Eudes Vieira Junior	1ª VT STA
28	Paulo Roberto Vieira Rocha - Juiz Auxiliar (ausência justificada)	CR
29	José Vieira Neto	ACS
30	Isêlma Maria de Souza Rodrigues	SGP

4. Discussão da Pauta

Assunto	Responsável
a. Descrição da Reunião <p>O Desembargador Presidente, Wolney de Macedo Cordeiro, cumprimentou a todos os Juizes presentes, fez uma breve explanação do objetivo da reunião, qual seja, apresentação de plano de retomada gradual das atividades presenciais.</p> <p>Inicialmente, expôs o presidente que a retomada das atividades se submete às seguintes fases:</p> <p>Fase 0 (atual - Res CSJT 262/2020 e Ato TRT 52/2020)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento exclusivamente remoto- Fechamento das Unidades- Acesso muito excepcional e autorizado do público <p>Fase 1 (Res. CNJ 322/2020 – depende de autorização do CSJT)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento preferencialmente remoto, mas pode ser presencial- Abertura parcial e limitada das Unidades, com contingente reduzido de servidores;- Acesso excepcional e autorizado do público- Realização audiências exclusivamente telepresenciais <p>Cronograma: talvez 1º de julho (CSJT autorização)</p> <p>Fase 2 (seguinte à Res CNJ 322/2020 - sem marco normativo)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento preferencialmente remoto, não excepcional;- Abertura parcial e limitada das Unidades;- Acesso excepcional e autorizado do público;- Audiências preferencialmente telepresenciais, não exclusivamente. <p>Fase 3 (sem previsão)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento presencial, excepcionalmente remoto;- Abertura integral das unidades- Retorno das audiências e sessões presenciais <p>Explicou o Desembargador Presidente que a migração da fase 0 (atual) para a fase 1 exige algumas medidas administrativas, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">- estruturação das salas de audiência, de balcões e gabinetes, com instalação de divisórias, afastamento das mesas de audiência, colocação de fitas e barreiras físicas para atendimento; sinalização de corredores; interdição/limitação de uso de longarinas e elevadores;- aquisição de insumos: máscaras, luvas, face shields, álcool etílico e em gel, dispenser's de álcool em gel para disponibilização às unidades, além	Wolney de Macedo Cordeiro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - JUÍZES TITULARES

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

de termômetros eletrônicos para o disciplinamento do acesso de magistrados, servidores, advogados e partes com a medição de temperatura;

- estabelecimento de protocolo para encaminhamento de casos suspeitos e definição de EPIs para Oficiais de Justiça e Agentes de Segurança.
- disciplinamento de acesso de servidores, magistrados, advogados e partes para o devido acompanhamento e restrição daqueles identificados com sinais de contágio, e encaminhamento ao serviço de saúde;
- fechar plano de comunicação social para estabelecer interação com a sociedade;
- submissão do plano de retomada às autoridades de saúde locais para legitimação;
- intensificação de limpeza predial pelos terceirizados e contratação de desinfecção de ambiente com material específico ao combate da COVID 19, que se encontra em estudo a necessidade de contratação.

Destacou que, conforme autorização o CSJT, a previsão para início da fase 1 é 1º de julho.

Enfatizou o Desembargador Presidente como requisitos para ingresso na fase 1:

- abertura parcial e limitada das unidades jurisdicionais e administrativas para atendimento presencial, priorizando o remoto;
- uso obrigatório de máscaras por magistrados, servidores, advogados e partes;
- acesso condicionado à medição de temperatura, para restrição daqueles com temperatura alterada, o qual seria encaminhado ao NUSA;
- estabelecimento de protocolos para casos suspeitos, público interno e externo;
- limitação do uso de elevadores para, no máximo 2 ou 3 pessoas, a depender da capacidade do elevador, com sinalização no piso e paredes;
- proibição de audiências presenciais;
- redução das equipes de servidores no trabalho presencial, priorizando aqueles que não prestarem trabalho remoto e excetuando aqueles de grupo de risco
- possibilidade de magistrado e digitador comparecer às unidades para condução de audiência telepresencial;
- proibição de realização de eventos públicos e reuniões presenciais, inclusive da oficina do teletrabalho;
- limitação e redução do expediente destinado ao atendimento ao público;
- observância estrita e severa de distanciamento entre os servidores, no mínimo 2 m;
- proibição de compartilhamento de objetos de trabalho;
- proibição de uso de catraca, controle de acesso e leitura biométrica e de cartão;
- suspensão das consultas eletivas odontológicas e dos exames periódicos de servidores em teletrabalho, apenas as urgências serão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - JUÍZES TITULARES

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>atendidas;</p> <ul style="list-style-type: none">- intensificação da limpeza de ambiente, portas, corrimãos, elevadores, etc. <p>Condicionantes da retomada: aquisição de insumos e equipamentos planejados, aprovação do Plano de retomada pelas autoridades sanitárias e autorização do CSJT;</p> <p>Quanto à fase 2, destacou como desafiadora porque mais flexível:</p> <ul style="list-style-type: none">- possibilidade de realização de algumas audiências e alguns encontros presenciais;- necessidade de observância a todas as medidas de restrição de acesso e distanciamento da fase 1;- recomenda a formação de equipes reduzidas, mantendo o trabalho remoto, no mínimo 50% do contingente das equipes, e o gestor estabelece o quantitativo de trabalho remoto necessário;- possibilidade de algumas sessões de julgamento presenciais;- intervalo mínimo de 45 minutos entre as audiências;- audiências presenciais de forma intercalada entre varas e em dias alternados para evitar aglomeração de pessoas;- utilização do auditório do Tribunal Pleno para as sessões das Turmas de Julgamento, em datas alternadas e com limitação de uso dos assentos para observância do distanciamento entre as pessoas; <p>Registrou que as condicionantes da fase 2 são: aprovação do Plano de retomada pelas autoridades de saúde e autorização do CSJT, mas sem previsão para ocorrer, desde que as condicionantes sejam implementadas.</p> <p>Em prosseguimento, o Desembargador Presidente asseverou que, na fase 3, reestabelece-se a retomada das equipes, das audiências e sessões presenciais, atendimento ilimitado do público, retorno do controle de acesso com uso de catracas, retorno do regime de teletrabalho, etc.</p> <p>A ocorrer quando houver o controle significativo do COVID19, aprovação das unidades sanitárias e do CSJT, mas sem previsão.</p> <p>Iniciados os debates, o Juiz David Servio questionou sobre a possibilidade de realização de alguma audiência presencial nas Varas Únicas, mas o Presidente respondeu que à luz da Res. CNJ 322/2020 não seria possível, explicando que o retorno na fase 1 será dar apenas com expedição de notificações e atuação dos oficiais de justiça.</p> <p>O Juiz Antonio Cavalcante questionou como fazer com os oficiais de justiça do grupo de risco, se pode continuar com a equipe em trabalho remoto e faz comentário sobre a testagem. O Presidente explica que o pessoal do grupo de risco não vai retornar, que o Tribunal está batalhando pela aquisição de testes e que é perfeitamente possível permanecer em trabalho remoto mas que existem atividades que demandam o trabalho presencial daí a importância de um retorno mínimo na fase 1.</p> <p>A Juíza Nayara Queiroz advertiu da necessidade de providenciar uma</p>	
--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - JUÍZES TITULARES

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

	<p>proteção para as mesas dos Juízes porque os advogados sempre os procuram em suas mesas e sugeriu estabelecer um horário de atendimento para o público do grupo de risco.</p> <p>O Presidente comprometeu-se a inserir no plano de retomada a barreira física a ser afixada em frente à mesa do juiz e o estabelecimento de horário determinado para atendimento de jurisdicionado do grupo de risco.</p> <p>O Juiz Humberto Halisson destacou a importância da testagem para aprimorar o nível de segurança, seguida de uma campanha a conscientizar servidores e magistrados a informar ao TRT o resultado.</p> <p>A Juíza Herminegilda registrou a satisfação do encontro com os colegas e questionou como fazer para estimular o princípio da colaboração.</p> <p>O presidente destacou a existência de Resolução do CSJT que manda aplicar o procedimento do processo civil, razão pela qual a apresentação da defesa pode ser exigida, respeitada as particularidades do caso concreto.</p> <p>A Juíza Maria das Dores questionou sobre os protocolos que serão adotados para os terceirizados que são usuários de transporte coletivo.</p> <p>O Presidente registra que todas as medidas de prevenção devem ser observadas e que o empregador deve fornecer os EPIs de seus empregados.</p> <p>A Juíza Ana Paula Porto registrou a necessidade de elasticidade do horário de atendimento para que as audiências se prolonguem durante todo o expediente.</p> <p>O Juiz Arnaldo sugeriu que o TRT disponibilize testagem na condição de o servidor ou magistrado divulgar o resultado para que o NUSA possa atestar a aptidão para o trabalho.</p> <p>Nada mais havendo a discutir, o Presidente agradeceu a contribuição ofertada, registrou seu orgulho em integrar a 13ª Região, pela forma como foi conduzido o debate, e deu por encerrada a reunião.</p>	
--	---	--

5. Deliberações:

Data da Ata		Assinatura
1. João Pessoa, 16 de junho de 2020	WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente	